



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1997

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 01

DECRETO Nº133/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03/10/2025 **LUCAS APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF: 113.463.829-99, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1997

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 02

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiro Mairinck – Pr

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2025

SÚMULA – Atesta a inscrição da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Conselheiro Mairinck – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck – PR no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 734/2021 de 28 de novembro de 2021;

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS realizada em 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a Inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Mairinck – PR – **Atividade Tipificada – 94.30-8-00- Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 03 de outubro de 2025.

MARIA MADALENA FERREIRA

PRESIDENTE CMAS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1997

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR).”

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), LEANDRO HENRIQUE PEDRO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de acordo com o art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 762, de 06 de junho de 2022, c.c. a Lei Municipal nº 867, de 24 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, a qual será composta pelos seguintes membros, a partir de 03 de outubro de 2025:

Adauto Vieira (servidor público municipal legislativo efetivo), matrícula nº 3633 – Presidente.

Naum Berg (servidor público municipal legislativo efetivo), matrícula nº 101- Membro.

Andreia Vivian Amaral Valentini (servidora pública municipal efetiva), matrícula nº 111 – Membro.

Art. 2º Seus efeitos de nomeação retroagem ao dia 01º de março de 2025, ratificando todos os atos devidamente praticados pela Comissão Permanente de Avaliação Funcional.

Art. 3º Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento à presente Portaria para fins registro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 09, de 06 de março de 2025.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

LEANDRO HENRIQUE PEDRO - PRESIDENTE